



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

PORTARIA Nº 004 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO QUE
ESPECIFICA**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computadas a partir do dia **01 de Julho de 2022**, a Servidora abaixo nominada, lotado na Câmara Municipal de Vereadores, relativo ao período aquisitivo que menciona:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Silvane de Cassia Morais	Serviçal	03/04/2021 à 02/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Barros Cassal, 21 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

Zaimar
ZAIMAR CLAUDIANO DA COSTA
Presidente do Legislativo Municipal

DATA: 21 / 06 / 2022

Publique-se. Registre-se. Comuniquê-se.

PROTOCOLADO

Nº.: 378 / 039

Data: 22/06/2022

Visto: social: Barros